

## SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE .....	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 144, DE 28 DE MAIO 2024. ....	1

### GABINETE

### DECRETO MUNICIPAL Nº 144, DE 28 DE MAIO 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Decreta ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais.

§ 1º – O disposto no caput deste artigo aplica-se exclusivamente no exercício de 2024 e no âmbito do Poder Executivo.

§ 2º - O ponto facultativo não abrange os serviços de caráter essencial, cabendo às secretarias municipais providenciar as escalas de serviços, onde serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, assistência social, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Poção de Pedras/MA, em 28 de maio de 2024.

**Francisco de Assis Lima Pinheiro**  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fbe3793b7999feb8af12bb6afd873fc1f3cb3882

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: [diario@pocaodepedras.ma.gov.br](mailto:diario@pocaodepedras.ma.gov.br)

Telefone: (99)98285-83

-  
-

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 29/05/2024 15:51:40

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fbe3793b7999feb8af12bb6afd873fc1f3cb3882

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

